

**Repartição de Recrutamento e Seleção****Aviso n.º 12 779/2006****Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de oficial, classe de fuzileiros**

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial, classe de fuzileiros.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha pelo período de dois anos após a data do final do curso de formação básica de oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Seleção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 12 de Janeiro de 2007 (incorporação a 12 de Março de 2007).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- a) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2007;
- b) Estar habilitado, no mínimo, com o 12.º ano de escolaridade, ou habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa (telefone: 213945469; fax: 213945566);

Número Verde — 800204635 (chamada grátis);

Internet — [www.marinha.pt](http://www.marinha.pt);

E-mail — [cra@marinha.pt](mailto:cra@marinha.pt);

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telefone: 213429408);

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, CMG SEA.

**EXÉRCITO****Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Despacho n.º 24 655/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ ART (01065076) José Maria Lopes Vicente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1513,15. Conta 32 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Setembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Despacho n.º 24 656/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ CLAR (10572585) António Fernando Brites Couto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1323,52. Conta 28 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Setembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Despacho n.º 24 657/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ MUS (16582381) Ilídio Ferreira Ramos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1454,84. Conta 32 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Setembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Despacho n.º 24 658/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR INF (60245367) Rui Jaime Domingues Fonseca, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 43 anos, 2 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Despacho n.º 24 659/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCH PARAQ (02642578) António dos Santos Seabra de Almeida, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1997,38. Conta 37 anos, 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Despacho n.º 24 660/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCH PARAQ (03588578) Ricardo José dos Santos Almeida, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1997,38. Conta 37 anos, 8 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Despacho n.º 24 661/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR INF (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Despacho n.º 24 662/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCH PARAQ (15555978) António Manuel da Costa Lousada, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo